

53 - MARCIA LIA
54 - ALENCAR SANTANA BRAGA
55 - CARLOS CEZAR
56 - HÉLIO NISHIMOTO
57 - ANDRÉ DO PRADO
58 - ROBERTO MORAIS
59 - CARLOS GIANNAZI
60 - MILTON VIEIRA
61 - CHICO SARDELLI
62 - TEONILIO BARBA
63 - MARTA COSTA
64 - CORONEL TELHADA
65 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
66 - JOÃO PAULO RILLO
67 - VANESSA DAMO
68 - ANALICE FERNANDES
69 - REINALDO ALGIZ
70 - CAUÉ MACRIS

Expediente

9 DE MAIO DE 2016
60ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS
Nº 249/2016, de Agudos, encaminha cópia da Moção 09/16, Rel. nº 007792/2016

Nº 92/2016, de Jacareí, encaminha cópia do Requerimento 609/16, Rel. nº 007794/2016

Nº 281/2016, de Sorocaba, encaminha cópia da Moção 10/16, Rel. nº 007800/2016

Nº 44/2016, de Pitangueiras, encaminha cópia do Requerimento 07/16, Rel. nº 007801/2016

Nº 11/2016, de Cerquillo, manifesta-se contra a reorganização escolar a ser aplicada nas Escolas Estaduais Vitória Marcon Belluci e Presidente Arthur da Silva Bernardes, situadas no referido município, Rel. nº 007862/2016

CDHU
Nº 135/2016, encaminha relação de convênios celebrados no período entre 22/04/16 e 28/04/16, Rel. nº 007791/2016

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Nº 947/2016, encaminha cópia do 4º termo de aditamento ao convênio celebrado com a OAB - Seção São Paulo, Rel. nº 007797/2016

Nº 18726/2016, comunica o recebimento do Ofício SGP 1085/16. Juntado ao Requerimento 254/15, Rel. nº 007803/2016

DIVERSOS
Nº 260/2016, da CEF, comunica a liberação de recursos financeiros ao Estado de SP, no âmbito do Contrato 0319.580-60, Rel. nº 007783/2016

Nº 261/2016, da CEF, comunica a liberação de recursos financeiros ao Estado de SP, no âmbito do Contrato 0319.580-60, Rel. nº 007784/2016

Nº 1780/2016, da Federação Paulista de Futebol, encaminha resposta à Moção 102/15, Rel. nº 007799/2016

Nº 104/2016, da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM, encaminha cópia da Ata de reunião nº 107, que versa sobre a extinção formal da referida entidade. Juntado ao PL 38/15, Rel. nº 007802/2016

GOVERNO DO ESTADO - CASA CIVIL
Nº 155/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 36/16, Rel. nº 007839/2016

Nº 156/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 39/16, Rel. nº 007840/2016

Nº 183/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 45/16, Rel. nº 007841/2016

Nº 157/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 49/16, Rel. nº 007842/2016

Nº 158/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 51/16, Rel. nº 007843/2016

Nº 159/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 54/16, Rel. nº 007844/2016

Nº 184/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 57/16, Rel. nº 007845/2016

Nº 160/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 65/16, Rel. nº 007846/2016

Nº 161/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 68/16, Rel. nº 007847/2016

Nº 162/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 69/16, Rel. nº 007848/2016

Nº 163/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 72/16, Rel. nº 007849/2016

Nº 164/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 75/16, Rel. nº 007850/2016

Nº 167/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 78/16, Rel. nº 007851/2016

Nº 185/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 79/16, Rel. nº 007852/2016

Nº 168/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 80/16, Rel. nº 007853/2016

Nº 169/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 82/16, Rel. nº 007854/2016

Nº 186/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 88/16, Rel. nº 007855/2016

Nº 172/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 92/16, Rel. nº 007856/2016

Nº 187/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 94/16, Rel. nº 007857/2016

Nº 189/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 96/16, Rel. nº 007858/2016

Nº 173/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 97/16, Rel. nº 007859/2016

Nº 174/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 98/16, Rel. nº 007860/2016

Nº 175/2016, encaminha resposta ao Requerimento de Informação 102/16, Rel. nº 007861/2016

PREFEITURAS MUNICIPAIS
Nº 28/2016, de Santos - Conselho Municipal de Cultura, solicita o envio da relação de Emendas Parlamentares de 2016, referentes à Lei Orçamentária Anual, destinadas à cultura para o referido município, Rel. nº 007785/2016

Nº 481/2016, de Anastácio, encaminha cópia do Requerimento 233/16. Juntado ao PL 1298/15, Rel. nº 007793/2016

SECRETARIAS DE ESTADO
Nº 115/2016, da Segurança Pública, encaminha resposta ao ofício SGP-P 21/16, Rel. nº 007780/2016

Nº 114/2016, da Segurança Pública, encaminha resposta ao ofício SGP-P 32/16, Rel. nº 007781/2016

Nº 504/2016, da Segurança Pública, encaminha resposta ao ofício 1083/16. Juntado ao Requerimento 254/15, Rel. nº 007782/2016

Nº 366/2016, de Turismo, comunica a celebração de convênio com o município de Ubatuba, Rel. nº 007795/2016

Nº 1962/2016, de Planejamento e Gestão, manifesta-se acerca do pronunciamento do Deputado Carlos Neder, proferido em 11/03/16, Rel. nº 007798/2016

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Nº 136/2016, acusa o recebimento do ofício SGP-P 38/16, Rel. nº 007796/2016

OFÍCIO
OF. MB Nº 188/16-SP
São Paulo, 03 de maio de 2016.
Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência, a alteração de MEMBRO para APOIADOR do Nobre Deputado Carlião Pignatari, na Frente Parlamentar pela regularização Fundiária Urbana e Rural, de iniciativa deste parlamentar.

Atenciosamente
Sala das Sessões em 09/05/2016
a) MAURO BRAGATO - Coordenador

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
CONSELHO GESTOR DE PPP
OF. ATG-GSSG nº 118/2016
São Paulo, 18 de abril de 2016
Senhor Presidente,

Nos termos do disposto na Lei Estadual nº 11.688 de 19/05/2004, que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP, encaminhamos, por intermédio de Vossa Excelência, à Assembleia Legislativa de São Paulo, o relatório de atividades do referido programa relativo ao 2º semestre de 2015, em conformidade com matéria deliberada pelo Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, em sua 70ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2016.

Sem mais, renovamos a Vossa Excelência os votos de nossa elevada estima e apreço.

SAULO DE CASTRO ABREU FILHO
Presidente do Conselho Gestor de PPP
Excelentíssimo Senhor
Doutor FERNANDO CAPEZ
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

São Paulo - SP
RELATÓRIO
DO PROGRAMA ESTADUAL DE PPP
2º semestre de 2015
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE PPP NO 2º SEMESTRE DE 2015

Membros do Conselho Gestor:
Saulo de Castro Abreu Filho – (Presidente do Conselho) Secretário de Governo

Edson Aparecido dos Santos – Secretário da Casa Civil
Marcos Antonio Monteiro - Secretário de Planejamento e Gestão

Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos - Secretário da Fazenda

Márcio Luiz França Gomes - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Elival da Silva Ramos - Procurador Geral do Estado
Marcelo Resende Allain – Secretário Executivo do Conselho Gestor do PPP

SUMÁRIO
Introdução4

1. Atividades Desenvolvidas pela UPPP.....6

2. Principais Atividades desenvolvidas pela CPP.....9

3. Assuntos Examinados e Deliberados pelo Conselho Gestor no 2º semestre de 201511

3.1. 68ª Reunião Ordinária, realizada em 03/07/2015

3.2. 69ª Reunião Ordinária, realizada em 20/10/2015

4. Composição da Carteira do Programa de PPP.....13

4.1. Contratos Assinados

4.2. Com Chamamento Público Publicado

5. Evolução do Uso do Limite de Despesas com PPP18

6. Conclusão19

INTRODUÇÃO
O presente relatório foi elaborado para apreciação do Conselho Gestor do Programa Estadual de PPP e posterior encaminhamento à Assembleia Legislativa, em conformidade com a Lei no 11.688 de 19 de maio de 2004, artigo 3º, § 9º, que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP no âmbito do Estado de São Paulo, e a Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004 que disciplinou as normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada na administração pública.

Cabe notar que o Governo do Estado de São Paulo tem atuado no estreitamento e no desenvolvimento de melhores parcerias entre o Poder Público e os agentes privados, com vista à concretização dos projetos prioritários e, principalmente, focando nas propostas que sejam aderentes ao interesse público e às condições econômicas em que o Estado se vê atualmente inserido.

A criação da Secretaria de Governo, por meio do Decreto nº 61.035/2015, que integra na sua estrutura a Subsecretaria de Parcerias e Inovação que, por sua vez, incorpora a Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP), demonstra a intenção da Administração Pública do Estado de São Paulo de associar o conhecimento técnico com a vertente de decisão política acerca das prioridades de governo, evitando um possível descompasso entre a modelagem (econômica, financeira e jurídica) de bons projetos e o devido atendimento às demandas sociais e ao interesse público.

Essa transferência da Unidade de Parcerias Público-Privadas para a Secretaria de Governo não alterou suas atribuições legais de estruturação e de avaliação de projetos, nem de assessoramento ao Conselho Gestor de PPP. Contudo, em razão da publicação do Decreto nº 61.371/2015, que normatizou os procedimentos para apresentação, análise e aproveitamento de estudos encaminhados pela iniciativa privada ou por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, e que também instituiu o emprego da Plataforma Digital de Parcerias, para recepção e tramitação de novas oportunidades de negócios, facilitando a submissão de propostas de novos projetos de parcerias, a UPPP incorporou novas responsabilidades de apoio técnico em outras áreas de interesse, adequando sua atuação a atual estratégia de ações do Estado.

Neste sentido, convém mostrar resumidamente a atual estrutura de tramitação dos projetos em razão da emissão do Decreto nº 61.371/2015, e que trata da apresentação de propostas de projetos de concessões enquadradas nas modalidades de Parcerias Público-Privadas (PPP) e do Programa Estadual de Desestatização (PED). Tal regramento dividiu o procedimento em três fases: Enquadramento Preliminar; Chamamento Público; e Modelagem; o que permitiu tornar mais precisa a tramitação do processo dentro dos órgãos e entes da Administração Pública, elevar a qualidade da propositura dos projetos a serem estudados, e atribuir de forma clara as competências e as responsabilidades específicas dos diversos agentes envolvidos. Isso ocasionou transparência durante o decorrer do processo e interação entre as Secretarias e órgãos setoriais implicados nos estudos da proposta de parceria em análise.

Fluxo de Tramitação dos Projetos:

1. Enquadramento Preliminar: Proposta de novo projeto de parceria, oriunda da iniciativa privada ou de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, é submetida na Plataforma Digital de Parcerias e recebida pela Secretaria Executiva do PPP, que encaminha à Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP), que avalia sua congruência com a legislação, sendo elaborada Nota Técnica de Conformidade, que poderá concluir pelo “arquivamento”, pelo “ajuste” ou pela “conformidade” da propositura.

(Em caso de conformidade e compatibilidade com Interesse Público): É formado o Comitê de Análise Preliminar (CAP) que irá elaborar relatório avaliando as consistências, os potenciais e as características inovadoras da proposta submetida, sendo tal documento apreciado pelo CGPPP.

(Em caso do Relatório do CAP ser aprovado como Proposta Preliminar): O Conselho Gestor aprova a inclusão do projeto na Carteira do Programa, podendo autorizar a publicação de Chamamento Público para aprofundamento dos estudos e a formação do Grupo de Trabalho (GT).

2. Chamamento Público: Nesta fase o GT será responsável pela elaboração do Chamamento Público, bem como pela avaliação dos potenciais interessados da iniciativa privada em desenvolver os estudos do projeto. Após entrega dos estudos, o Grupo Técnico deverá consolidar a Modelagem Final, indicando os percentuais de aproveitamento e de ressarcimento dos estudos entregues, bem como indicar as principais diretrizes da licitação.

3. Modelagem: A Modelagem Final do projeto é submetida ao CGPPP, que, ao aprová-la, autorizará o início dos procedimentos de licitação.

4. Fase de Audiência/Consulta Públicas: A Audiência e a Consulta Pública são convocadas pelo setorial, com o acompanhamento do Grupo de Trabalho.

5. Após Consulta Pública: O GT irá participar da elaboração da versão final do Edital, que será apreciada pelo Conselho antes da publicação.

6. Aprovada a versão final do Edital pelo CGPPP: Publicação do Processo de Concorrência.

7. Assinatura do Contrato: Após a assinatura, o GT realiza o acompanhamento da avença até o ato que marque a eficácia do contrato.

1. Atividades Desenvolvidas pela UPPP
A Unidade de PPP, em conjunto com a Subsecretaria de Parcerias e Inovação, elaborou Nota Técnica SPI/UPPP 004/2015 (01/07/2015) que avaliou o conjunto de proposições submetidas pela iniciativa privada (MIPs) e/ou pelas Secretarias Estaduais (PMIs) (denominado “Acervo de Propostas”), a qual fundamentou a decisão dos Conselheiros reunidos na 68ª Reunião Ordinária do CGPPP (conforme Ata publicada na edição de 22/08/2015 do DOESP).

O Acervo, composto por MIPs e Propostas de Manifestação de Interesses (“PMIs”) apresentadas ao Estado de São Paulo ao longo da última década, foi tecnicamente avaliado, de forma que a sugestão de arquivamento ou prosseguimento de grande parte das propostas foi fundamentada em critérios objetivos. A reavaliação se propôs a oficializar o posicionamento do Estado quanto ao encaminhamento de cada uma das propostas apresentadas, e a demonstrar ao mercado qual o atual foco de ação e de prioridade da Administração, sinalizando seu interesse em abrir espaço para o recebimento de novas proposições que se alinhem ao objetivo de melhorar a oferta de serviços públicos oferecidos à população.

Nesse sentido, destaque-se a atribuição da Unidade de PPP, nos termos do art. 56 do Decreto nº 61.036/2015, de identificar e de propor projetos prioritários para a composição da carteira de Concessões e Parcerias Público-Privadas, em articulação com os órgãos e entidades setoriais.

Além disso, a Unidade de Parcerias Público-Privadas vem realizando o acompanhamento de todos os contratos assinados dentro do Programa de PPP, com objetivo de conferir apoio aos setoriais na condução das obrigações assumidas pelo Governo do Estado de São Paulo - GESP, de monitorar os pontos sensíveis geradores de eventuais impactos imprevistos; e de atuar com vistas à antecipação de medidas para mitigação de ocorrência e de materialização de riscos contratualmente assumidos pela Administração Pública.

Ressalta-se que em função do Decreto nº 61.371/2015, a UPPP, juntamente com outros órgãos da Administração Estadual, integra o corpo técnico do Governo que compõe o Comitê de Análise Preliminar (CAP) e o Grupo de Trabalho (GT), o que significa seu comprometimento na consolidação do projeto desde a etapa do enquadramento preliminar da proposta até a finalização do processo de licitação, e de monitoramento da gestão e de operação do projeto após a formalização do contrato.

Dessa forma, no 2º semestre de 2015, a Unidade de PPP desenvolveu diversos trabalhos, conjuntamente com outros órgãos e entes do Setor Público Estadual, conforme descritos a seguir:

* Projeto de PPP Habitação Fazenda Albor: a UPPP emitiu Nota de Técnica atestando a aderência da proposta com as diretrizes legais e metas do Governo Estadual. O CGPPP acolheu a proposta para fazer parte da Carteira do Programa de PPP, autorizando a publicação do Chamamento Público nº 001/2015 e a formação do Grupo de Trabalho que participará do processo de consolidação da modelagem e de licitação, com integrantes da SEFAZ, CPP, PGE, SEPLAN, UPPP, Secretaria de Governo e Setorial responsável, inclusive Casa Paulista. A entrega dos estudos desenvolvidos pela iniciativa está programada para fevereiro/2016.

* Concessão da Linha 05 Lilás e Linha 17 Ouro do Metrô: a UPPP emitiu Nota verificando a conformidade da proposta, e como integrante do CAP contribuiu na elaboração do Relatório que foi submetido ao CDPEP, que aprovou a proposta do projeto, autorizando a publicação do Chamamento Público nº 002/2015 e a formação do Grupo de Trabalho para consolidação da modelagem e participação no processo de licitação, sendo a UPPP um dos integrantes do GT.

* Concessão de 05 Aeroportos Executivos: a UPPP emitiu, em conjunto com o DAESP, Nota Técnica que foi submetida ao CDPEP, que autorizou a formação de Grupo de Trabalho e a realização de Audiência e Consulta Pública, com participação da Unidade em todo o processo de estruturação do projeto e demais fases que antecedem o certame licitatório.

* Concessão de 04 Lotes de Rodovias: a UPPP, juntamente com a ARTESP, elaborou as Notas e os Relatórios técnicos que subsidiaram o CDPEP, que acolheu o projeto e autorizou as fases de Audiência e Consulta Pública. Todas as etapas de modelagem e estruturação do projeto contam com o apoio e a atuação técnica da Unidade.

* Concessão de Transporte Coletivo Intermunicipal da ARTESP: a UPPP, como integrante do Comitê de Análise Preliminar (CAP), contribuiu na elaboração do Relatório do Projeto que apoiou a deliberação do CDPEP, que autorizou a formação do GT para realização das etapas de Audiência e Consulta Pública.

* Linha 8 Diamante e Linha 9 Esmeralda da CPTM, Cozinha Escola Industrial (propostas de Projetos de PPP) e Concessão de Linhas de Ônibus Metropolitanos da EMTU: a UPPP elaborou as Notas de Conformidade dessas propostas que foram encaminhadas por meio da Plataforma de Parcerias.

Além disso, com respeito aos projetos relacionados acima, a Unidade de PPP assumiu a coordenação dos Grupos de Trabalhos, envolvendo a realização de uma série de atividades, destacando-se: a realização de reuniões, preparação de eventos para o mercado, preparação de audiências e de consultas públicas, elaboração de minutos de documentos (especialmente edital, contrato e anexos), a promoção da integração de todos os “stakeholders”, e a organização e a instrução dos processos administrativos da licitação, cumprindo todas as obrigações legais.

Cabe ainda, fazer um breve relato dos demais trabalhos desenvolvidos pela Unidade de PPP no 2º semestre de 2015.

Projeto SP INFRA
O Comitê Gestor do projeto “São Paulo Licitações e Projetos de Infraestrutura” (Projeto SP INFRA) foi criado pela Resolução Conjunta SG/CC-1 de 14 de Abril de 2015, e tem como coordenadora e membros integrantes designados da Unidade de PPP. Contempla recursos do Governo Britânico por meio do Fundo de Prosperidade, em parceria com a consultoria da ARUP (executora do projeto) e a FGV Direito, e apoia a realização de projetos e de políticas de crescimento sustentável ao redor do mundo, agregando valor ao processo de modelagem, contratação e acompanhamento de parcerias (concessões e parcerias público-privadas), por meio do compartilhamento de conhecimento, de experiência e de melhores práticas.

Foram selecionados 5 temas para mapeamento da expertise britânica em PPP: 1 - Maximização de Ativos Públicos (“Land Value Capture”); 2 - “Value for Money”; 3- Governança Institucional; 4- Manutenção da Atualidade dos Serviços Públicos; e 5- Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos; dos quais estão em execução os seguintes produtos: Guia Prático de PPP com levantamento da experiência britânica e “cases” internacionais nos temas selecionados; Workshop e Treinamento sobre o Guia Prático de PPP para equipe interna; Curso para 50 servidores públicos sobre as melhores práticas levantadas; desenvolvimento de Projeto Piloto, para aplicação dos conceitos; e realização de Seminário (Congresso), com outras instituições de PPP, para divulgação dos resultados do projeto. A Unidade de Inovação (IGOVSP) é responsável pelo desenho inicial do projeto, que é executado pela Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP).

O evento realizou-se nos meses de setembro e dezembro de 2015 e contou com workshops e palestras ministradas por professores e procuradores envolvidos na estruturação de PPP’s e concessões, quais sejam: Henry Chan e Alexander Jan (ARUP, Reino Unido); Mario Engler Pinto Júnior, Vera Monteiro, Fernando Marcatto, Fernanda Meirelles e Carlos Ari Sundfeld (FGV-SP); Cláudia Polto, Tomás Bringski e David Poleski (CPP); e Cristina Mastrobuono, Camila Viana, Natália Domingues e Tiago Mesquita (PGE-SP).

2. Principais Atividades desenvolvidas pela CPP
A Companhia Paulista de Parcerias - CPP é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada pelo Estado de São Paulo e vinculada à Secretaria da Fazenda, cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 11.688, de 19 de maio de 2004.

Dentre as atividades desenvolvidas pela Companhia no 2º semestre de 2015, na condição de garantidora das obrigações assumidas pelos contratos de PPP, podem ser destacadas:

* Em virtude dos contratos de penhor entre a CPP e as concessionárias da Fundação para o Remédio Popular – FURP – Unidade América Brasileira, da Linha 4 Amarela e da Linha 6 Laranja do Metrô, a Companhia acompanha o desempenho dos contratos de concessão no que possam ter de implicações para as garantias ofertadas, bem como o comportamento dos ativos financeiros segregados que respondem pela garantia solidária prestada a determinadas obrigações assumidas pelo Estado no âmbito dos contratos de concessão.

* Complexos Hospitalares: em setembro de 2015, a Companhia formalizou o contrato de garantia principal e assessorou a Secretaria da Saúde na formalização de sua garantia complementar.

* Habitação – Lote 1: em agosto de 2015, a Companhia formalizou o contrato de garantia principal e subsidiou a CDHU na formalização do contrato de garantia subsidiária, com lastro em recebíveis da carteira de crédito habitacional da CDHU.

* Sistema Integrado Metropolitanos da Baixada Santista – SIM RMBs: A CPP elaborou as minutas dos instrumentos contratuais de garantias e as submeteu para a aprovação da SPE com vistas à formalização do contrato no início de 2016.

Na condição de colaboradora, apoiadora e viabilizadora do Programa de Parcerias Público-Privadas, conforme o art. 12 da Lei nº 11.688/2004, merecem destaque as seguintes atividades:

* Concessão de Transporte Coletivo Intermunicipal da ARTESP: A Companhia, como integrante do Comitê de Análise Preliminar (CAP), contribuiu na elaboração do Relatório do Projeto que apoiou a deliberação do CDPEP, que autorizou a formação do GT para realização das etapas de Audiência e Consulta Pública.

* Projeto de PPP Habitação Fazenda Albor: A Companhia, como integrante do Grupo de Trabalho (GT) contribuirá, em conjunto com integrantes da SEFAZ, PGE, SEPLAN, UPPP, Secretaria de Governo e Setorial responsável, inclusive Casa Paulista, para a consolidação dos estudos recebidos decorrentes do Chamamento Público nº01/2015 e, caso aprovado no CGPPP, participará das etapas de Audiência e Consulta Pública.

* Concessão da Linha 05 Lilás e Linha 17 Ouro do Metrô: como integrante do CAP contribuiu na elaboração do Relatório que foi submetido ao CDPEP, que aprovou a proposta do projeto. Como integrante do GT, e em conjunto com integrantes da SEFAZ, PGE, SEPLAN, UPPP, Secretaria de Governo, Secretaria de Transportes Metropolitanos e do Metrô, contribuiu para a elaboração do Chamamento Público nº 002/2015 e acompanha o desenvolvimento dos estudos pelas empresas autorizadas.

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h

